



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO E A FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular, as partes contratantes celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 21/2020**, que tem por objeto a prestação dos serviços de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Autran Nunes, pelo período de 12 (doze) meses e renovável por igual período, referente ao **PROAD Nº 770/2020**, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sexta do Contrato.

PARTES

CONTRATANTE - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SÉTIMA REGIÃO, com sede na Av. Santos Dumont nº 3.384, nesta capital, CEP 60.150-162, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980 – SSP-CE.

CONTRATADA - FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. Santos Dumont, 2626, Ed. Plaza Tower, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº **06.809.941/0001-57**, aqui representada por **ADRIANO CÂMARA MARQUES**, portador do CPF nº 390.013.183-04 e Documento de Identidade nº 27.777, CREA/CE, telefones de contato (85) 3924.6794, (85) 3924.6798, (85) 98750.2092 e (85) 99688.2333, e-mail stella@wirelink.com.br licitacoes@wirelink.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica incluído o subitem **16.1.1** ao item **16.1** da Cláusula Décima Sexta, que trata da vigência e da prorrogação do Contrato, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO”.

16.1 - (...)

*16.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em **30.06.2021**, para finalizar-se em **30.06.2022**, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, II da Lei 8.666/93”.*

(NOTA DE EMPENHO Nº 2021NE000058)

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições pactuadas na avença original.

Fortaleza, 18 de maio de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
DIRETORA GERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 7ª REGIÃO
CONTRATANTE

ADRIANO CAMARA
MARQUES:390013
18304

Assinado de forma
digital por ADRIANO
CAMARA
MARQUES:39001318304

FORTEL
FORTALEZA
TELECOMUNICA
OES
LTDA:068099410
00157

Assinado de forma
digital por FORTEL
FORTALEZA
TELECOMUNICACOE
S
LTDA:068099410001
57

ADRIANO CÂMARA MARQUES
REPRESENTANTE LEGAL
FORTEL FORTALEZA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATADA